



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a **Prova de Títulos**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e instruções contidas no Edital nº 01/2017 e suas retificações.

1. DOS CARGOS CONVOCADOS

1.1. Para os cargos Agente Cultural, Fiscal de Saúde Médico Veterinário, Médico Angiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Citopatologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista - PSF, Médico Ginecologista, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Segurança do Trabalho, Médico Ultrasonografista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Técnico de Enfermagem - PSF, Técnico de Higiene Dental - PSF, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, **somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas Objetivas, até a classificação correspondente a 05 (cinco) vezes o número de vagas por cargo**, respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.2. Para o cargo Técnico de Enfermagem, **somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas Objetivas, até a classificação correspondente a 20 (vinte) vezes o número de vagas** por cargo, respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.3. Para os candidatos com deficiência dos cargos dos itens 1.1 e 1.2, somente serão convocados para a Prova de Títulos os habilitados nas Provas Objetivas, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.4. Para os cargos Analista Ambiental, Analista de Sistema, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Dentista, Dentista – PSF, Dentista (Especialização em Endodontia), Enfermeiro, Enfermeiro – PSF, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Fiscal de Obras - Nível Superior, Fiscal de Posturas - Nível Superior, Fiscal de Rendas, Fiscal de Saúde Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Nutricionista, Procurador do Município, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico Legislativo/Redator Oficial, **somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova Discursiva**, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.5. Para os cargos Professor de Música – Canto, Professor de Música – Piano, Professor de Música - Teclado e Tecnologia Musical e Professor de Música – Violão, **somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova Prática**, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.6. Para os cargos Advogado da Assistência Social, Assistente Educacional, Assistente Social, PAAFEF - Ciências Biológicas, PAAFEF - Ciências Exatas – Matemática, PAAFEF - Ciências Humanas – Geografia, PAAFEF - Ciências Humanas – História, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, PAAFEF - Linguística e Letras - Língua Portuguesa, PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Secretário Escolar e Supervisor Orientador de Ensino, **somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados na Avaliação Psicológica**, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.7. Para os cargos não elencados acima, NÃO HAVERÁ avaliação de títulos.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Os candidatos convocados e interessados em participar da Prova de Títulos nos termos estabelecidos no item 8.6 da Prova de Títulos do Edital nº 01/2017 deverão:

a) preencher o formulário de cadastro de títulos disponível no site do IBFC – www.ibfc.org.br, durante o período de **03/09 a 05/09/2018**.

b) após o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), ao IBFC (Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus - Taboão da Serra/SP - CEP: 06763-020), indicando como referência no envelope “Avaliação de Títulos – DIVINÓPOLIS”, **com data de postagem até o dia 06/09/2018**.

2.2. Na Avaliação de Títulos será considerada e pontuada a formação acadêmica e o tempo de serviço do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8.6.36 da Tabela de Títulos do Edital nº 01/2017.

2.2.1. Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO somente serão pontuados o tempo de serviço.

2.3. Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, SIMPLES, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

Divinópolis, 20 de agosto de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal